

**Edital n° 14/2020****De 11 de Novembro de 2020.****FORMAS DE INGRESSO NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA FACULDADE PALOTINA –  
FAPAS, PARA O PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2021.**

A Direção Geral da Faculdade Palotina – FAPAS torna público o presente edital de abertura de vagas para ingresso de alunos, no primeiro semestre letivo de 2021.

**1) Modalidades:**

**1.1** Vestibular On-line agendado: Autoriza o ingresso do acadêmico após aprovação em processo seletivo.

**1.2** Reingresso: Autoriza o retorno institucional do acadêmico;

**1.3** Ingresso como Portador de Diploma: Autoriza o ingresso do acadêmico que já possui diploma de curso superior em cursos reconhecidos pelo MEC presenciais ou EAD;

**1.4** Certidão de Estudos: Autoriza o ingresso do acadêmico que já iniciou um curso superior na Instituição ou em outra, mas está sem vínculo na IES e deseja continuar seus estudos.

**1.5** Ingresso com desempenho em vestibular de outra IES: Autoriza o ingresso do acadêmico que tenha realizado/aprovado processo seletivo em outra IES.

**1.6** Ingresso com o desempenho no Exame Nacional do Ensino Médio – ENEM: Autoriza o ingresso do acadêmico que tenha realizado o ENEM entre 2010 até 2019.

**1.7** Transferência Externa: Autoriza o ingresso de acadêmico, ainda com vínculo em outra Instituição de Ensino Superior presencial ou EAD;

**2) Período e Local para Inscrições:**

**2.1** As inscrições deverão ser realizadas on-line, com início em 11 de Novembro, pelo endereço <http://www.fapas.edu.br/vestibular>

**2.2** O valor da taxa de inscrição para as Formas de Ingresso será de R\$ 20,00 (reais), a ser pago em redes bancárias ou casas lotéricas, por meio de boleto bancário gerado a partir do ato de inscrição, conforme item 2 do presente edital.

2.2.1 O Candidato que optar pelo ingresso utilizando sua nota do ENEM será isento da taxa de inscrição.

**2.3** A homologação da inscrição está condicionada à comprovação do pagamento da taxa de inscrição até a data de vencimento prevista. Não haverá em hipótese alguma devolução do valor pago a título de inscrição, exceto se for cancelada a realização das formas de ingresso.

### **3) Informações específicas para a modalidade 1.1 – Vestibular On-line Agendado:**

#### **3.1** Datas, horários e local das provas:

O vestibular de verão 2021/1 ocorrerá em formato on-line e o candidato poderá escolher o dia de acordo com as opções que a Faculdade disponibilizará nos meses de Novembro, dezembro, Janeiro e Fevereiro e já estarão disponíveis ao candidato quando este efetuar sua inscrição.

A prova de redação será realizada em até 2 horas de duração, no formato on-line e todas as informações estarão disponibilizadas no site da Instituição.

#### **3.2** Atendimento Especial:

O candidato (a) que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá informar junto ao formulário de inscrição a condição pela qual necessita de apoio específico. Podendo também realizar a prova com agendamento prévio e seguindo todos os protocolos de segurança na Instituição.

#### **3.3** Prova:

**3.3.1** O Processo Seletivo de verão 2021/1, constitui-se de uma Redação de caráter eliminatório.

[Confira maiores detalhes sobre a Realização da Redação online no Anexo \(clique aqui\).](#)

**3.3.2** O candidato (a) receberá as informações e instruções para realizar a redação on-line no e-mail cadastrado no ato da inscrição. No dia escolhido pelo candidato(a) no ato de sua inscrição, ele(a) receberá um e-mail com o link para realizar o vestibular.

#### **3.4** Classificação e Divulgação dos Resultados:

**3.4.1** A divulgação dos resultados ocorrerá de forma individualizada por meio de telefone de contato disponibilizado pelo candidato, também será enviado um e-mail para o endereço informado pelo candidato no ato de sua inscrição.

**3.4.2** As disposições sobre a matrícula serão disponibilizadas no endereço eletrônico [www.fapas.edu.br/vestibular](http://www.fapas.edu.br/vestibular)

**3.5** Os candidatos (as) que se inscreverem no Programa FAPAS RECOMEÇAR (até 10% das vagas do curso), também deverá se submeter a forma de seleção prevista no item 1.1.

#### **4** Entrega de Documentos Necessários:

**4.1** Algumas formas de Ingresso necessitam de documentos comprobatórios para a Inscrição:

- Ingresso como Portador de Diploma: Anexar cópia autenticada do Diploma do Ensino Superior.
- Ingresso com a nota do ENEM: Anexar o Desempenho do ENEM.
- Ingresso com nota de Vestibular de outra IES: Anexar o desempenho do Vestibular da outra IES.
- Ingresso com Certidão de Estudos: Anexar histórico da IES de Origem.
- Ingresso de Transferência Externa: Comprovante de Matrícula do Semestre anterior na IES de origem.

O documento que comprova a forma de Ingresso deve ser anexado e enviado para o e-mail do Setor Acadêmico - [setoracademico@fapas.edu.br](mailto:setoracademico@fapas.edu.br) – conforme orientação enviada para o e-mail do candidato na sequência do término da inscrição.

**4.2** A documentação necessária para realização da Matrícula deverá ser entregue no dia da realização da matrícula. Esta será marcada no dia que a Faculdade entrar em contato para comunicar a aprovação do candidato na forma de ingresso escolhida. Será possibilitado ao candidato enviar os documentos necessários para realização da matrícula em PDF, através do e-mail [setoracademico@fapas.edu.br](mailto:setoracademico@fapas.edu.br)

### **4.3 Documentação Necessária para Matrícula:**

#### **4.3.1 Para Solicitação de Transferência Externa:**

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem (2 cópias autenticadas);
- Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamento de disciplinas;
- Boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem;
- Declaração de regularidade do ENADE;
- Comprovante de matrícula atualizado;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;

#### **4.3.2 Para solicitação de Reingresso:**

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;

#### **4.3.3 Para solicitação de ingresso como Portador de Diploma:**

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia autenticada do diploma ou atestado de conclusão do curso superior;
- Histórico escolar do curso de graduação (original ou cópia autenticada);
- Programas das disciplinas cursadas no curso de graduação (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamento de disciplinas.

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

#### **4.3.4 Para solicitação de Certidão de Estudos:**

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem (2 cópias autenticadas);
- Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada), para realizar o aproveitamento de disciplinas;

- Boletim de desempenho no Processo Seletivo da instituição de origem;

- Declaração de regularidade do ENADE,

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

#### **4.3.5 Para solicitação de Ingresso com o Desempenho no processo Seletivo de outra IES:**

- Boletim de desempenho no processo seletivo de outra IES (Cópia original);

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;

#### **4.3.6 Para solicitação de Ingresso com o Desempenho do ENEM**

- Boletim de desempenho do ENEM, entre o ano de 2010 até 2019

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;

- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;

- Comprovante de residência atualizado;



#### 4.3.7 Vestibular On-line agendado

- Apresentar via original do Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio;
- Cópia da Carteira de Identidade atualizada (frente e verso), do CPF (frente e verso), do título de eleitor (frente e verso), do documento Militar (frente e verso), e da certidão atualizada de nascimento ou casamento;
- Comprovante de residência atualizado;

#### 5- Curso e Número de Vagas:

##### 5.1 Vestibular On-line, Desempenho do ENEM, Desempenho no Vestibular de outras IES:

Curso de Graduação	Número de Vagas
Direito – Bacharelado	50 *
Filosofia - Licenciatura	30*
Teologia - Bacharelado	25*

**\*Serão diminuídas as vagas destinadas ao PROUNI que aguardam homologação do MEC.**

##### 5.2 Portador de Diploma, Reingresso, Certidão de Estudos e Transferência Externa

Curso de Graduação	Número de Vagas
Direito – Bacharelado	20
Filosofia - Licenciatura	2
Teologia - Bacharelado	2

#### 6 - Critério de Seleção:

##### 6.1 Vestibular Agendado on-line

Todos os critérios estarão disponíveis no site da Instituição.

##### 6,2 Demais formas de Ingresso:

A seleção é realizada mediante a entrega total da documentação solicitada e a disponibilidade de vaga no curso de interesse.

## **7- Do indeferimento:**

### **7.1 Vestibular Agendado On-line**

Não atingir a nota mínima definida no site Institucional, no link do Vestibular on-line e ou não seguir as outras definições determinadas pela Instituição para realização do processo Seletivo.

### **7.2 Demais Formas de Ingresso:**

Serão indeferidas as solicitações feitas com documentação incompleta ou na falta de vagas, no caso de constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição ou nos documentos entregues, o candidato perderá a vaga, ficando sujeito às penalidades da lei.

## **8- Matrícula:**

As matrículas serão realizadas de acordo com prévio agendamento que será realizado por contato telefônico do Setor de Registro Acadêmico – SERCA ao candidato logo após divulgação dos resultados de aprovação. Também será enviado e-mail ao candidato para registrar esse comunicado. Nesse sentido é necessário registrar no ato da Inscrição o contato telefônico e o e-mail correto para facilitar a comunicação e evitar a perda da vaga do candidato. Será possibilitado ao candidato enviar os documentos necessários para matrícula em formato PDF para o e-mail [setoracademico@fapas.edu.br](mailto:setoracademico@fapas.edu.br)

## **9- Retirada dos documentos:**

A documentação dos processos indeferidos e das matrículas não efetivadas poderá ser retirada no Setor de Registro e Controle Acadêmico - SERCA, da Faculdade Palotina - FAPAS, durante o mês de maio do ano de 2021.

A falta de pronunciamento do interessado, após esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

## **10- Informações Financeiras:**

**10.1** O valor dos créditos no curso de Direito é R\$: 79,98 (setenta e nove reais e noventa e oito centavos). O valor dos créditos no curso de Filosofia é R\$: 53,32 (cinquenta e três reais e trinta e dois centavos). O valor dos créditos no curso de Teologia é R\$: 53,32 (cinquenta e três reais e trinta e dois centavos).

**10.2 Todos os novos Ingressos em 2021/1 terão 40% de desconto na primeira mensalidade; 30% de desconto na segunda mensalidade; 20% na terceira mensalidade e 10% nas demais mensalidades.**

10.3 Para todo ingresso na modalidade Transferência Externa será concedido o desconto de 30% no valor das mensalidades a partir da terceira mensalidade, pois na primeira e segunda mensalidade o estudante se enquadra no item 10.2

10.4 Para todo ingressante que comprovar ser Militar ou Servidor da Segurança Pública e ou seus dependentes, será concedido o desconto de 30% no valor das mensalidades a partir da terceira mensalidade, pois na primeira e segunda mensalidade o estudante se enquadra no item 10.2.

10.5 Para todo ingressante que comprovar ser Servidor Público Municipal e ou seus dependentes será concedido o desconto de 25% no valor das mensalidades a partir da terceira mensalidade, pois na primeira e segunda mensalidade o estudante se enquadra no item 10.2

10.6 Para todo ingressante que comprovar ser Portador de Diploma será concedido o desconto de 20% no valor das mensalidades a partir da terceira mensalidade, pois na primeira e segunda mensalidade o estudante se enquadra no item 10.2

10.7 Para os Ingressantes FAPAS RECOMEÇAR segue os descontos e orientações desse programa, Que são: O aluno deverá contar com idade igual ou superior a 35 anos no período de inscrição ao Processo Seletivo. Os percentuais de descontos são na seguinte ordem: de 35 a 39 anos - 10% de desconto; de 40 a 49 anos - 20% de desconto e acima de 50 anos - 30% de desconto.

**10.8 Os descontos não são acumulativos, prevalecendo sempre o desconto mais benéfico ao aluno.**

**10.9 A concessão do desconto fica vinculada ao pagamento da mensalidade dentro do prazo original de vencimento.**

**10.10** O semestre é composto por seis mensalidades, independente da data de ingresso do acadêmico.

### **11- Disposições Finais:**

O Histórico Escolar e Certificado de Conclusão do Ensino Médio, é documento OBRIGATÓRIO para a realização da Reserva da Vaga. O candidato que não possuir essa documentação deverá entregar uma declaração assinada pelo Diretor da Escola, confirmando a conclusão do Ensino Médio.

O preenchimento do *Termo de Compromisso* (Anexo I) é obrigatório em caso de falta dos demais documentos, o qual permite ao candidato a entrega do documento faltante no prazo máximo de 30 dias, ou até iniciar o semestre letivo, caso o documento não for entregue o estudante perderá sua vaga..

O Aproveitamento de Disciplinas poderá ser solicitado pelo candidato no período das inscrições. A Coordenação do Curso, responsável pela análise, deverá entregar o resultado dos Aproveitamentos de Disciplinas, no tempo máximo de 20 dias úteis após a solicitação da Análise. Os Aproveitamentos só serão realizados pela Coordenação do Curso se o candidato apresentar no momento da solicitação o Histórico Escolar da Instituição de Ensino Superior de origem (cópia autenticada) e os Programas das disciplinas cursadas (original ou cópia autenticada).

Outras informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Registro e Controle Acadêmico - SERCA, telefone (55) 3220-4575 e no endereço <http://www.fapas.edu.br/vestibular>

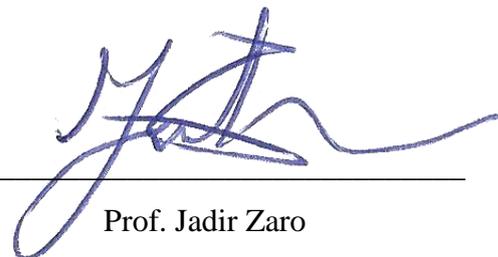
a) As aulas teóricas e práticas serão ministradas em instalações da Faculdade Palotina, em Santa Maria - RS. Os cursos poderão ofertar aulas aos sábados, durante o dia, tendo em vista a carga horária de cada curso, considerando o calendário acadêmico vigente.

b) Os currículos dos cursos poderão sofrer modificações derivadas de regulamentações de órgãos federais competentes.

c) As atividades de práticas jurídicas do Curso de Direito serão desenvolvidas sob a forma de Assistência Judiciária, por meio do Núcleo Palotino de Práticas Jurídicas.

- d) A Faculdade Palotina reserva-se o direito de não ofertar turma, caso não haja um número mínimo de alunos com reserva de vaga, conforme trâmites internos da instituição.
- e) Para as vagas não preenchidas, a instituição prevê o preenchimento das vagas por outras formas de ingresso e ainda poderá ofertar processo seletivo complementar.
- f) A participação do candidato no Processo Seletivo de Verão 2021/1 está condicionada à leitura pelo candidato do referido edital assim como do MANUAL DO CANDIDATO 2021/1, ambos disponíveis no site [www.fapas.edu.br/vestibular](http://www.fapas.edu.br/vestibular)
- g) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo de Inverno 2021/1 e pela Direção da Faculdade Palotina.

Santa Maria (RS), 11 de novembro de 2020.



Prof. Jadir Zaro

Diretor Geral - FAPAS

## ANEXO I



## TERMO DE COMPROMISSO

Eu ....., candidato(a) do Curso de ....., da Faculdade Palotina – FAPAS, assumo o compromisso de até a data de ...../...../....., entregar o referido (s) documento:  
.....  
..

Outrossim, DECLARO que estou ciente de que a matrícula foi realizada **sob condição resolutiva**, pelo não cumprimento do compromisso assumido implicará na imediata **DESISTÊNCIA** da matrícula, ficando sem vínculo com esta Instituição de Ensino Superior.

Santa Maria, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20.....

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

\_\_\_\_\_  
Faculdade Palotina – FAPAS  
Setor de Registro Acadêmico – SERCA